



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 357, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Especial para Avaliação de Desapropriação de Imóvel, tudo em conformidade com o PA n.º 11.247/2021 apenso ao PA n.º 10532/2021.

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, constante à Matrícula n.º 2.739 situado no lugar denominado "Pai João", sede, deste Município e Comarca, sendo composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
- THIAGO SANTOS ALVES MISSAGIA	Membro	11887
- THIESSA DOS SANTOS FERREIRA	Membro	12318
- VALÉRIA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA	Membro	9649
- PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES	Suplente	8654

Parágrafo Único - O objetivo desta Comissão Especial aqui nomeada será de avaliar o imóvel descrito nos autos, cuja finalidade é para desapropriação.

Art. 2.º - A Presente Comissão será presidida pelo primeiro membro.

Art. 3.º - A Comissão Especial nomeada terá um prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida nos autos, bem como apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021